LEI ORDINÁRIA Nº. 1.740/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 63.857,04 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 63.857,04 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNC. PROG.	08.1220003.2053	GESTÃO DA FOLHA - SAAE			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194	0.1.500.0000	30.807,04
CATEG. ECON.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195	0.1.500.0000	14.000,00
CATEG. ECON.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	196	0.1.500.0000	15.000,00
CATEG. ECON.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	197	0.1.500.0000	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	62.807,04
FUNC. PROG.	08.2430003.2055	GESTÃO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA			
CATEG. ECON.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	201	0.1.500.0000	1.050,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	1.050,00
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R$	63.857,04

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNC. PROG.	08.1220002.2051	GESTÃO DA FOLHA – FMAS			
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	185	0.1.500.0000	857,04
CATEG. ECON.	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	187	0.1.500.0000	5.000,00
CATEG. ECON.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	191	0.1.500.0000	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	8.857,04
FUNC. PROG.	08.2430003.2055	GESTÃO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	0.1.500.0000	20.000,00
CATEG. ECON.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	0.1.500.0000	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	25.000,00
FUNC. PROG.	08.2430015.2057	GESTÃO DAS ATIVIDADES - CASA DA CRIANÇA			
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	204	0.1.500.0000	15.000,00
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	0.1.500.0000	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R$	63.857,04

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5174DA90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2023. Edição 3565a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/